

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020**

**Termo de Revogação.**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 272/2020, cujo Objeto é a contratação de empresa para aquisição de insumos para confecção de 55.000 (cinquenta e cinco mil) busas e 55.000 (cinquenta e cinco mil) shorts que deverão compor os kits de fardamentos para os alunos da educação infantil das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nessa sentida, tendo em vista razões de interesse público decorrente do fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensinava Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO FUNDADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM LEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL. 2 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento de possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STJ. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", de-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza, 7 de janeiro de 2021.  
ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.20.2 - PE - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Ceará, torna público, que no próximo dia 04 de fevereiro de 2021, às 14h (quatorze horas), pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "acesso bil compras", estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.01.20.2-PE/SRP, com fins a Registro de Preços visando a Futuro e Eventuais Aquisições de Material de Expediente e Escritório, de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaramiranga/CE. Informações: pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "acesso bil compras".

Guaramiranga - CE, 22 de Janeiro de 2021.  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.20.1 - SRP**

Julgamento: Menor Preço por Lote. Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434.

Horizonte/CE, 22 de janeiro de 2021.  
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA**

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020-PE**

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 050/2020-PE, cujo objeto: aquisição gêneros alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaratama-CE, exercício 2021. O mesmo ocorrerá no site [www.bbbnet.com.br](http://www.bbbnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 25/01/2021 às 17h00min, fim do acolhimento das propostas: 05/02/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 05/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 05/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília. O edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbbnet.com.br](http://www.bbbnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>.

Jaguaratama-CE, 21 de janeiro de 2021.  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021011301-CP**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Beberibe De Inezinhas, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando a Lei Federal nº 11.326/06 e alterações posteriores, vem realizar a Chamada Pública Nº 2021011301-CP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar junto a Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 08h00min do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas acima citado ou através do Telefone: (88)-3568 4534.

Jaguaribara - CE, 22 de janeiro de 2021.  
GEOVANE DA SILVA ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/TP**

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana-CE torna público a Retificação da Tomada de Preços Nº 001/2021/TP, publicado neste Jornal do dia 15 de janeiro de 2021, página 202, seção 3. No objeto, onde se lê: "Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do Município, assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios, defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesas e atuação em processos junto aos JC - CE, TJ-CE, TRF 5ª Região, STJ e STF, cuja sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos averçados junto ao Município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie". Leia-se: "Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie". Os termos do referido informativo ficam incorporados ao texto original do Edital, e seu conteúdo integral, bem como o Edital e seus anexos, assim como as Atas e resultados desta Tomada de Preços, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) sem prejuízo da divulgação em outros meios.

Jaguaruana - CE, 22 de janeiro de 2021.  
REGINALDO ARAUJO DA SILVA  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE**

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2611-001SEINFRA**

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a interposição de recurso administrativo pela empresa recorrente: EVP Serviços e Construções CIRELI, referente à Tomada de Preços nº 2020.2611-001SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do mercado de confecções e economia criativa de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA do Município de Limoeiro do Norte - CE. Interposto recurso poderá os licitantes interpor contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2123, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (Portal de Licitações dos Municípios).

Limoeiro do Norte-CE, 22 de janeiro de 2021.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.01-21 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 25 de Janeiro de 2021 às 08h00min (Horário de Brasília-DF) estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1801.01-21 - SRP, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionados de 30.000 BTUS, modelo split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 08 de fevereiro de 2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Refeido Edital poderá ser adquirido nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro - Milhã - Ceará.

Milhã - CE, 22 de Janeiro de 2021  
CARLOS ANDRÉ PINHEIRO  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/DIVE-TP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021/DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutos de normalização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse das Secretarias Diversas do município de Mombaca. Abertura dia 10/02/2021 às 14:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. Mombaça - CE, 22 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.o.gov.br/nutricao/202102012130021>